

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1544782

PORTARIA Nº 052/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das Atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2024 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da informação.

- I - Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula Nº 250XXX
II - Fiscal Marcelo Limanski - Matrícula Nº 289XXX
III - Gestor Titular: Veridiana Cristina Soares Melo - Matrícula Nº 124XXX
IV - Gestor Substituto: Marcus Vinicius Costa Pedrosa Silva - Matrícula Nº 139XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1544783

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 110/2023/METAMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.583, do dia 14 de setembro de 2023, página 50, onde atualizou-se a Comissão de Ética da Companhia Mato-Grossense de Mineração;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Ética da Companhia Mato-Grossense de Mineração do seguinte modo:

- I - Alexsander Daladier Prado Santos (Presidente) e Thiago Luiz Figueiredo Nunes (Suplente);
II - André Felipe Carmo Vilarindo (Titular) e Jean Carlos Rosa (Suplente);
III - Gilmar Lopes da Fonseca (Titular) e Monádia Escobar Alencar (Suplente) para cumprimento de mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski
Diretor Presidente da METAMAT

Wagner Ramos Diretor
Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

Francisco Holanildo Silva Lima
Diretor Técnico da METAMAT

Protocolo 1543490

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 153/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JORGE RAIMUNDO DE SOUSA**, matrícula 71422, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, nos termos do processo 183/2024-139:

Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **04/02/2024** sob o Nº **06021100.1.00023/24-4**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1988 a 04/02/1990	1 Ano, 8 Meses e 4 Dias	Valter Rodrigues Pinto Comércio	Ajudante geral
01/12/1990 a 30/04/1992	1 Ano e 5 Meses	Valter Rodrigues Pinto Comércio	Ajudante geral
01/02/1994 a 31/10/1995	1 Ano e 9 Meses	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral
02/01/1997 a 08/02/1998	1 Ano, 1 Mês e 7 Dias	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral
16/12/1998 a 30/12/1999	1 Ano e 15 Dias	Nascimento Indústria de Sorvetes LTDA	Ajudante geral

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2000 a 20/12/2000	10 Meses e 7 Dias	Município de Cáceres	Professor
19/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 12 Dias	Município de Cáceres	Professor

Obs.1: Foi omitido o período de **05/02 a 30/11/1990**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço militar, averbado conforme **Portaria n.º 882/2023 - MTPREV**, D.O.E de **28/11/2023**, e o período de **09/02 a 15/12/1998**, **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: **Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, somente a averbação de 06 anos, 11 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/02/2023, Protocolo n.º 08001180.1.00080/23-6, constante na Portaria n.º 882/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de novembro de 2023.**

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1543475